



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 027, de 28 de março de 2016.

Aprova a indicação de duas entidades que compõe o CMAS para compor o Programa Leite das Crianças: ACAPAC e CEMIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 10 de março de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 01 de 24 de fevereiro de 2016 recebido do Comitê Gestor Municipal – Programa Leite das Crianças, que solicita a indicação do nome de duas entidades para compor o referido Comitê.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a indicação de duas entidades que compõe o CMAS para compor o Programa Leite das Crianças. A saber:

ACAPAC	CEMIC
---------------	--------------

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de março de 2016.

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social